Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

1070 12/06/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 021, de 12 de junho de 2017.

Institui o Diploma "Amigo do patrimônio histórico e cultural do Município de Mococa".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ___ de _____ de 2017, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº._____/2017, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e a Mesa promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica instituído o Diploma "Amigo do patrimônio histórico e cultural do Município de Mococa", consistente na atribuição de distinção honorífica aos proprietários e autores de bens materiais e imateriais considerados de suma importância à memória histórica e cultural do Município de Mococa.

§ 1º A Câmara Municipal, anualmente, publicará convocação para que os munícipes encaminhem sugestões acompanhadas de fotos e justificativa escrita, que serão avaliadas por Comissão de Vereadores.

§ 2º Após deliberação do Plenário, designar-se-á data oportuna para entrega do Diploma, que deverá ser objeto de Decreto Legislativo de autoria de todos os Vereadores.

§ 3º Tratando-se de bens imóveis, se autorizado pelo proprietário, o Diploma poderá ser afixado no local.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de junho de 2017.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

O presente projeto de Decreto Legislativo institui o Diploma "Amigo do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Mococa", cuja intenção é prestigiar proprietários e autores de bens, sejam de natureza material (imóveis, artesanatos etc) ou imaterial (tradições etc) que, de algum modo, por traduzir a identidade do povo mocoquense, sejam de inegável valor histórico e cultural.

Aliás, já ensinava a historiadora Helena Pignatari:

"Um povo sem história é um povo sem memória."

Assim, ciente do inegável senso crítico desta Casa Legislativa, conto com a concordância dos Excelentíssimos colegas para a aprovação da presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 ***de*** junho ***de 2017.***

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador